

EDITAL Nº 67/2024-PROEG/UERN

DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL REFERENTE AOS CANDIDATOS DA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA TERCEIRA CHAMADA DO PSVI SISU/UERN 2024

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional, referente aos candidatos da Categoria “Pessoa com Deficiência”, aprovados na **Terceira Chamada** do Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2024.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 63/2024 - Proeg](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvi) Sisu/Uern 2024 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do certame (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2024, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do certame (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2024/>).

2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 63/2024 - Proeg](#).

2.2. Considera-se **eliminado** do Psvi Sisu/Uern 2024 o candidato convocado pelo [Edital nº 63/2024 - Proeg](#) para comparecer perante a Junta Multiprofissional que **não** teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada, bem como aquele que **não compareceu** à referida Junta.

3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. O candidato constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de **APROVADO** terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula dos candidatos mencionados no item 3.1 será realizada pela Unidade Universitária do respectivo curso, em período a ser divulgado no Edital de Matrículas Curriculares do semestre 2024.2.

3.1.2. Após a realização da Matrícula, as Unidades Universitárias enviarão e-mail para os ingressantes confirmando a realização de sua matrícula e indicando a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.

3.2. As aulas dos candidatos constantes no Anexo Único deste edital com resultado de **APROVADO** iniciarão no dia **19 de agosto de 2024**.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Será eliminado do Psvi Sisu/Uern 2024 o candidato que descumprir qualquer prazo e/ou procedimento constante neste Edital ou em quaisquer editais pertinentes ao referido certame.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de abril de 2024

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA TERCEIRA CHAMADA DO PSVI SISU/UERN 2024](#)